

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB. 090/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Nomeia Médico autorizador de AIH do Hospital Municipal Antônio José de Araújo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. **GABRIELA SULEIMA OLIVEIRA LIMA**; Cargo/função: médico (a) generalista; matrícula funcional n.º 2906, e registro no CRM-BA sob o n.º29634, no cargo comissionado de Médico Autorizador de AIH do Hospital Municipal Antônio José de Araújo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 05 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº091/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Servidora Pública Municipal Sra. VALDIRENE DA SILVA SANTANA, Cargo/Função: Professora; Matrícula Funcional nº 0171.

Parágrafo único - A licença referida no caput deste artigo compreenderá ao seguinte período: 03/07/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas no parágrafo único do artigo anterior, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL